



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 632, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Piranhas;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Água Branca, Juízo Substituto Legal da Comarca de Piranhas;

CONSIDERANDO que o magistrado Kleber Borba Rocha, titular da Comarca da 1ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema; e, designado para atuar na Comarca de Piranhas – Portaria nº 96, de 30.01.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Mata Grande, Maravilha, Cacimbinhas, Major Izidoro e São José da Tapera;

CONSIDERANDO que o magistrado Edivaldo Landeosi, titular da Comarca de Pão de Açúcar, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Cacimbinhas - Portaria nº 600, de 18.07.2017 -; e, como Juiz Coordenador do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciárias – NAUJ - Portaria nº 742, de 16.04.2015 -;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Olho D'Água das Flores, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia – Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Delmiro Gouveia – da 3ª Circunscrição Judiciária de Alagoas -;



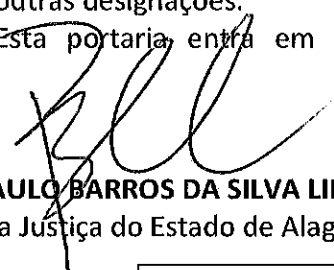
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada RAQUEL DAVID TORRES DE OLIVEIRA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder pela Comarca de Piranhas, em razão das férias do magistrado designado, Kleber Borba Rocha, no decorrer do mês de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em, 31 / 07 / 2017
Ano VIII – Edição 1915, Página 13

